

Relatório de Verificação (ano 1) da 14^a emissão de debêntures da Sanepar

Operação	Valor (R\$)	Data da Emissão	Data de Vencimento
Instrumento particular de escritura da 14 ^a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quiografária, em até duas séries, para distribuição pública pelo rito de registro automático de distribuição, da Companhia de Saneamento do Paraná	600.000.000	15/01/2024	15/01/2028 (1 ^a série) 15/01/2030 (2 ^a série)
Alinhamento com ODS: 	Alinhamento com categorias GBP: 	<ul style="list-style-type: none"> Gestão sustentável de água e esgoto Prevenção e controle de poluição Conservação da biodiversidade terrestre e aquática Ampliação do acesso a serviços de saneamento básico, em especial o esgotamento sanitário, água potável e tratamento de efluentes 	<ul style="list-style-type: none"> Abastecimento de água Saneamento

Alocação dos Recursos

- A Sanepar comprovou a alocação dos recursos por meio de relatório trimestral financeiro enviado ao agente fiduciário em 20/10/2025, demonstrando a aplicação das debêntures em projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em linha com o uso de recurso previsto no Parecer de Segunda Opinião.
- Dos R\$ 600 milhões captados, 63% foram destinados a reembolsos de despesas realizadas até 31/10/2023 (data-base), 32% correspondem a desembolsos efetuados entre a data-base e o terceiro trimestre de 2025, e 5% representam o saldo remanescente (R\$ 27,8 milhões).
- Os valores ainda não desembolsados permanecem vinculados aos programas originais¹. O saldo a ser alocado será desembolsado até dezembro de 2026, mais de 24 meses após a emissão (15/01/2026), o que configura uma divergência em relação ao prazo previsto no Parecer de Segunda Opinião (SPO). Tal situação poderia ser interpretada como uma lacuna em relação ao disposto no SPO. Entretanto, a ERM entende que, considerando que o percentual remanescente é substancialmente reduzido e que a estimativa indica sua alocação no prazo de até um ano, não se configura uma inconformidade com as boas práticas. Essa conclusão é reforçada pelo fato de que os atrasos na alocação decorreram de circunstâncias recorrentes em projetos dessa magnitude e no setor de saneamento.

A partir do exposto, a ERM entende que o processo de alocação dos recursos está em linha com melhores práticas de mercado e não configura uma lacuna frente ao que fora previsto no Parecer de Segunda Opinião.

Impacto dos Projetos

- Os projetos elegíveis tratam da melhoria de água e esgoto, otimizando serviços e alongando a vida útil de infraestrutura existente, sem alterar capacidade produtiva ou distributiva. Incluem expansão e modernização dos sistemas, aumentando eficiência hídrica e energética.
- Entre os benefícios socioambientais estão a redução da poluição dos corpos d'água, melhoria da qualidade da água e mitigação de riscos à saúde pública. Ainda, fortalecem resiliência climática e reduzem perdas operacionais. Tais benefícios se destinam a cerca de 9 milhões de pessoas em diversos municípios do Paraná.
- Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU: 3, 6, 11 e 14, que tratam, respectivamente, de assegurar saúde e bem-estar para todos, garantir água potável e saneamento, tornar cidades e comunidades inclusivas, seguras e sustentáveis, e conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos.
- A Sanepar adota políticas e instrumentos estratégicos integrados para sustentabilidade, gestão ambiental e mitigação das mudanças climáticas. A empresa também possui um Sistema de Gestão Ambiental (com ISO 14001:2015), que orienta os processos para captação, tratamento, distribuição de água e esgoto.

- Em relação ao licenciamento ambiental dos projetos da companhia, no fim de 2024, (i) 91,83% das ETEs possuíam outorga para lançamento de efluentes; (ii) 89,73% dos poços tubulares possuíam outorga para captação subterrânea e (iii) 92,79% das captações superficiais possuíam outorga vigente. Conforme informado pela Sanepar, qualquer pendência neste sentido está sendo tratada individualmente para garantir conformidade legal. Neste contexto, considerando o nível de conformidade com a legislação ambiental, a Sanepar divulga o Índice de Licenciamento e Outorgas Regular de ETEs e ETA operantes, que em 2024 foi de 90,80%.

Os benefícios e gestão de impactos adversos dos projetos elegíveis se mantêm conforme previsto no Parecer de Segunda Opinião.

Relato

- A companhia comprometeu-se a reportar indicadores financeiros e socioambientais da emissão, enviando-os ao Agente Fiduciário e publicando-os no site. Todos os indicadores foram disponibilizados publicamente e auditados por uma terceira parte independente, conforme previsto no Parecer de Segunda Opinião. Dada a granularidade dos projetos, os indicadores refletem a performance global da companhia, não apenas dos projetos financiados pelos recursos, conforme já estabelecido no Parecer de Segunda Opinião.
- A emissora mantém o compromisso de reportar os referidos indicadores anualmente, até vencimento das debêntures ou total alocação dos recursos.
- A primeira verificação a respeito da 14ª emissão de debêntures está sendo realizada em novembro/2025, dentro do prazo de 24 meses após emissão, conforme melhores práticas.
- O(s) relatório(s) de verificação será(o) publicado(s) no site da companhia.

O relato referente à emissão ocorreu conforme previsto no Parecer de Segunda Opinião.

¹ Realiza-se trimestralmente o controle dos valores desembolsados em cada programa do projeto, com análise individual dos contratos. Mantém-se, ainda, a previsão de aplicação dos saldos não desembolsados nos programas originalmente definidos, conforme apresentado no SPO pré-emissão.

DETALHES DO DOCUMENTO

TÍTULO DO DOCUMENTO	Relatório de Verificação (ano 1) da 14ª emissão de debêntures da Sanepar
DATA	28 de novembro de 2025
AUTOR	Isadora Fraga, Ryan Santana, Camila Toigo e Fred Seifert
NOME DO CLIENTE	Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar)

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

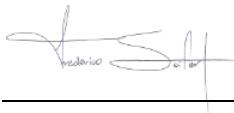
Relatório de Verificação (ano 1) da 14^a emissão de debêntures da Sanepar



Isadora Fraga
Consulting Senior Associate



Ryan Santana
Consulting Assistant



Frederico Seifert
Consulting Partner



Camila Toigo
Manager - Principal Consultant

ERM Brasil Ltda.

Avenida Luis Carlos Berrini, nº 105 - Edifício
Thera Corporate, cj 171 - Cidade Monções -
São Paulo - Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2025

© Direitos autorais 2025 pelo ERM International Group Limited e/ou suas afiliadas ('ERM'). Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste trabalho pode ser reproduzida ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio, sem permissão prévia por escrito da ERM.

SOBRE A ERM

A ERM é uma consultoria líder global em sustentabilidade, com atuação em mais de 70 jurisdições e 8.000 colaboradores a nível global. Dentro de sua atuação em Finanças Sustentáveis, a ERM avaliou 300+ instrumentos financeiros para sustentabilidade, tais como títulos verdes, sociais, sustentáveis, fundos de investimentos sustentáveis e instrumentos ligados a metas. A ERM também é acreditada pela *Climate Bonds Initiative* a nível global e desde 2020 está entre os 10 maiores provedores globais de segunda opinião para títulos sustentáveis, conforme a *Environmental Finance*.

SUMÁRIO

ESCOPO	5
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	7
VERIFICAÇÃO	8
ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	9
IMPACTO DOS PROJETOS	10
RELATO	15
CONTROVÉRSIAS ASG	17
ANEXO I - LISTA DE VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE	18
ANEXO II - MÉTODOS	20

ESCOPO

O objetivo deste Relatório de Verificação é realizar a alocação dos recursos e os benefícios socioambientais gerados pela 14ª emissão de debêntures da Companhia de Saneamento do Paraná ("Sanepar"), enquadrada como Título Sustentável e Azul ("*Sustainable and Blue Bond*") e emitida em 15 de janeiro de 2024, e verificar a conformidade da emissora com os compromissos acordados no Parecer de Segunda Opinião (SPO) publicado em dezembro de 2023 e disponível publicamente no website da companhia².

A ERM utilizou seu método proprietário de análise, que está alinhado com os *Green Bond Principles (GBP)*, a Taxonomia da *Climate Bond Initiative*³, *International Finance Corporation*⁴ (IFC), Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia⁴ os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)⁵ da Organização das Nações Unidas (ONU) e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente.

A verificação da ERM é baseada em:

- Verificação da alocação dos recursos da operação financeira;
- Verificação dos benefícios ambientais e climáticos dos projetos;
- Verificação dos impactos socioambientais gerados pela empresa e pelos projetos desde o Parecer de Segunda Opinião.
- Pesquisa de controvérsias ASG relacionadas à empresa.

A verificação realizada utilizou informações e documentos fornecidos pela Sanepar, pesquisa de mesa, e informações e documentos obtidos através da empresa, sendo alguns de caráter confidencial. Esse processo foi realizado entre outubro e novembro de 2025.

O processo de verificação consistiu em:

- Planejamento da verificação;
- Realização da verificação, incluindo a preparação do cliente e obtenção de evidências;
- Elaboração da conclusão da verificação;
- Preparação do relatório da verificação.

A ERM teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas. Dessa forma, a ERM pôde prover uma verificação com nível razoável⁶ de asseguração em relação à completude, precisão e confiabilidade.

RESPONSABILIDADE DA EMISSORA/DEVEDORA

A Sanepar é responsável pela coleta, preparação e apresentação de forma adequada dos materiais a serem analisados, em linha com *Green Bond Principles (GBP)*. É de responsabilidade da emissora manter registros apropriados e precisos sobre os dados relativos aos indicadores e alocação dos recursos, de acordo com controles internos concebidos por ela para realizar o

² [PARECER INDEPENDENTE](#)

³ [Climate Bonds Taxonomy](#)

⁴ [TEG final report on the EU taxonomy](#)

⁵ [Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ONU](#)

⁶ Anexo I – Métodos.

acompanhamento das informações necessárias para a execução do processo de emissão e verificação de títulos rotulados.

RESPONSABILIDADE DA ERM

Com base nos procedimentos de asseguração razoável realizados e nas evidências obtidas, a ERM é responsável por verificar as informações recebidas e expressar sua conclusão quanto à existência de qualquer aspecto que possa indicar que as informações apresentadas neste Relatório de Verificação estejam imprecisas ou significativamente distorcidas.

USO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO

A Sanepar é a única responsável pelo uso das informações contidas neste relatório, as quais foram verificadas por meio de procedimentos de asseguração razoável, conforme os termos de engajamento acordados com a Companhia. A ERM não aceita nem assume qualquer responsabilidade pelo uso das informações contidas neste relatório para qualquer outro fim, por qualquer outra pessoa ou organização. A ERM não se responsabiliza, de forma alguma, perante terceiros com os quais o relatório, ou parte dele, seja compartilhado. O uso das informações por terceiros é por sua própria conta e risco.

LIMITAÇÕES

Os procedimentos conduzidos possuem limitações inerentes ao processo de verificação. A seleção das amostras está sujeita ao julgamento dos profissionais e será essencialmente interpretada de formas distintas.

A ERM considera que as informações fornecidas pela Sanepar foram fornecidas de boa fé e livre de imprecisões relevantes. Não podemos atestar pela completude ou exatidão dos dados fornecidos. Ademais, os controles e procedimentos internos podem resultar em riscos inevitáveis que são possivelmente relevantes e podem não ter sido detectados.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A ERM não é acionista, investida ou cliente da Sanepar. Em janeiro de 2022, abril de 2023 e março de 2024 a ERM foi responsável pela elaboração de Pareceres de Segunda Opinião de diferentes operações rotuladas da Sanepar, disponíveis no website da companhia⁷. Ainda, em dezembro de 2023, a ERM foi responsável pela elaboração do Parecer de Segunda Opinião Pré-Emissão da operação sustentável que está sendo verificada no contexto do presente relatório⁸. Em 2025, a ERM realizou um Parecer de Segunda Opinião sobre o alinhamento de uma operação financeira da Sanepar ao Programa EcoInvest⁹. Dessa forma, a ERM declara não possuir conflito de interesse e estar apta a emitir este Relatório de Verificação Pós-Emissão.

As análises contidas nesse relatório são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pela Sanepar. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a ERM¹⁰ não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar a rentabilidade ou liquidez dos papéis.

⁷ [Central de Downloads – Sanepar RI](#)

⁸ [PARECER INDEPENDENTE](#)

⁹ [Outros-Sanepar-2025-09-12-TwNcBcdc.pdf](#)

¹⁰ A responsável final por esse relatório é a ERM Brasil.

VERIFICAÇÃO

Com base nos procedimentos de asseguração razoável realizados e descritos neste relatório e nas evidências obtidas, a ERM verificou que, considerando todos os aspectos materiais avaliados, a presente emissão de debêntures sustentáveis e azuis da Sanepar segue em conformidade com o que fora previsto no Parecer de Segunda Opinião Pré-Emissão.

A emissora vem divulgando os indicadores de impacto ambiental publicamente e reportou a respeito da alocação de recursos, em linha com os compromissos assumidos. A operação dos projetos elegíveis possui gestão ASG robusta – a ERM ressalta que a companhia deve se atentar ao nível de conformidade com a legislação ambiental¹¹ – e gera benefícios socioambientais mensuráveis e reportados publicamente.

Essa análise está detalhada nas seções Alocação dos recursos, Impacto dos projetos, Relato e Controvérsias ASG.

¹¹ Conforme descrito na seção 'Gestão dos Impactos Socioambientais', a Sanepar divulga o Índice de Licenciamento e Outorgas em relação ao Índice de Licenciamento e Outorgas Regular de ETEs e ETA operantes e foi de 90,80% em 2024.

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos das Debêntures Sustentáveis e Azuis foram destinados a projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de água e saneamento no Estado do Paraná, mais especificamente, destinados a despesas de capital (CAPEX).

A alocação de recursos foi evidenciada por meio do relatório trimestral financeiro enviado pela Sanepar ao agente fiduciário, que comprova a aplicação dos recursos da 14ª emissão de debêntures em projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. O documento, de 20/10/2025, detalha os valores investidos e desembolsados, bem como o saldo a pagar.

Até o encerramento do terceiro trimestre de 2025, aproximadamente **95%** dos recursos captados já haviam sido alocados em projetos elegíveis. Dessa forma, ainda resta a alocação de cerca de **R\$ 27,8 milhões**, e, considerando o ritmo de desembolso dos contratos integrantes do projeto, estima-se que o prazo final para a alocação total ocorrerá **até 31 de dezembro de 2026**, conforme apresentado no quadro abaixo. Os valores não desembolsados permanecem vinculados aos programas de investimento do projeto original¹², verificado pela ERM durante o SPO.

QUADRO 1 - RESUMO DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Descrição da destinação	Valor (R\$)	Percentual	Período
Reembolso de despesas	379.613.480,01	63%	Até 31/10/2023
Desembolsos ocorridos	192.517.488,42	32%	01/11/2023 a 30/09/2025
Soma de investimentos já desembolsados	572.130.968,43	95%	15/01/2024 a 30/09/2025
Saldo a desembolsar	27.869.031,57	5%	Até 31/12/2026
Total captado na 14ª emissão	600.000.000,00	100%	-

Fonte: ERM

A partir do exposto, foi possível averiguar que a alocação de recursos ocorreu conforme previsto no Parecer de Segunda Opinião (SPO)¹³, de dezembro de 2023: dos R\$ 600.000.000 captados, **63%** referem-se a reembolsos de despesas realizadas até a data-base do projeto (31/10/2023) e **32%** foram desembolsados entre a data-base e o terceiro trimestre de 2025. No entanto, o saldo remanescente (**5%**) será ser desembolsado **até dezembro de 2026**, prazo além do que foi previsto no SPO (15 de janeiro de 2026). De acordo com a Sanepar, isto ocorreu devido a atrasos e cancelamentos de contratos. Tal situação poderia ser interpretada como uma lacuna em relação ao disposto no SPO. Entretanto, a ERM entende que, considerando que o percentual remanescente é substancialmente reduzido e que a estimativa indica sua alocação no prazo de até um ano, não se configura uma inconformidade com as boas práticas. Essa conclusão é reforçada pelo fato de que os atrasos na alocação decorreram de circunstâncias recorrentes em projetos dessa magnitude e no setor de saneamento.

¹² Realiza-se trimestralmente o controle dos valores desembolsados em cada programa do projeto, com análise individual dos contratos. Mantém-se, ainda, a previsão de aplicação dos saldos não desembolsados nos programas originalmente definidos, conforme apresentado no SPO pré-emissão.

¹³ PARECER INDEPENDENTE

IMPACTO DOS PROJETOS

BENEFÍCIOS SOCIOAMBIENTAIS:

Os projetos de melhoria de água e esgoto visam otimizar serviços e manter a infraestrutura existente, sem alterar a capacidade produtiva ou distributiva. Já os demais projetos financiados tratam de expansão e modernização dos sistemas de abastecimento e tratamento, aumentando a eficiência hídrica e energética. Assim, ampliam essas capacidades, garantindo maior alcance dos serviços de saneamento e segurança hídrica, beneficiando populações antes sem acesso ou com acesso escasso.

Essas ações reduzem a poluição dos corpos d'água, melhoram a qualidade da água, mitigam riscos à saúde pública, fortalecem a resiliência climática e reduzem perdas operacionais. Socialmente, o projeto amplia o acesso a saneamento básico, impactando positivamente saúde, educação e desenvolvimento econômico em diversos municípios do Paraná, com impactos positivos esperados para cerca de 9 milhões de pessoas.

A companhia comprometeu-se a monitorar os benefícios socioambientais por meio dos seguintes indicadores:

- (a) Índice de atendimento com rede de água (%);
- (b) Indicador acréscimo de ligações de água (#);
- (c) Índice de atendimento com rede de esgoto (%);
- (d) Indicador acréscimo de ligações de esgoto (#);
- (e) Índice de perdas por ligações (litros/dia);
- (f) Índice de conformidade ao padrão de potabilidade (%);
- (g) Índice tratamento de esgoto (volume total - %);
- (h) Carga orgânica do volume de esgoto tratado (toneladas);
- (i) Índice de satisfação dos clientes (%);
- (j) Treinamento dos colaboradores (horas).

As informações apresentadas no quadro a seguir foram retiradas do Relatório 'Relato Integrado' de 2024¹⁴ e do 'Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis'¹⁵ da companhia, ambos disponíveis publicamente.

QUADRO 2 - INDICADORES DE BENEFÍCIOS SOCIOAMBIENTAIS

Indicadores	Resultados	Fontes
(a) Índice de atendimento com rede de água (%)	Água: 100% de atendimento com rede de água	Relatório Integrado
(b) Indicador acréscimo de ligações de água (#)	Água: +34,6 mil novas ligações	Relatório de Administração
(c) Índice de atendimento com rede de esgoto (%)	Esgoto: 81,44% de cobertura com rede de esgoto	Relatório Integrado

¹⁴ [Sanepar-2024-12-31-768DDfqK.pdf](#)

¹⁵ [Sanepar-2024-12-31-MbmJzk6f.pdf](#)

Indicadores	Resultados	Fontes										
(d) Indicador acréscimo de ligações de esgoto (#)	Esgoto: +67,8 mil novas ligações	Relatório de Administração										
(e) Índice de perdas por ligação (litros/dia)	Evolução do Índice de Perdas por Ligação: <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> </tr> <tr> <td>219,86</td> <td>210,81</td> <td>222,23</td> <td>217,56</td> <td>223,11</td> </tr> </table>	2020	2021	2022	2023	2024	219,86	210,81	222,23	217,56	223,11	Relatório de Administração
2020	2021	2022	2023	2024								
219,86	210,81	222,23	217,56	223,11								
(f) Índice de conformidade ao padrão de potabilidade (%)	99,91% em 2024	Relatório Integrado										
(g) Índice tratamento de esgoto (volume total - %)	100% do esgoto coletado é tratado	Relatório de Administração										
(h) Carga orgânica do volume de esgoto tratado (toneladas)	Volume faturado de esgoto (milhões m ³): <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <th>2020</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023</th> <th>2024</th> </tr> <tr> <td>369,2</td> <td>396,5</td> <td>412,9</td> <td>441,1</td> <td>466</td> </tr> </table>	2020	2021	2022	2023	2024	369,2	396,5	412,9	441,1	466	Relatório de Administração
2020	2021	2022	2023	2024								
369,2	396,5	412,9	441,1	466								
(i) Índice de satisfação dos clientes (%)	89,2% de satisfação com o serviço da central de atendimento telefônico (0800)	Relatório de Administração										
(j) Treinamento dos colaboradores (horas)	Total de 1.058.742 horas de treinamento realizadas em 2024	Relatório de Administração										

Fonte: Elaboração própria ERM com informações da Sanepar

A companhia apresentou evidências¹⁶ que comprovam os benefícios socioambientais esperados pelos projetos, conforme indicado no SPO, os quais são:

- **Abastecimento de água:** Garantir 100% da população atendida com água tratada nas áreas abrangidas pelos projetos.
- **Coleta e tratamento de esgoto:** Manter 100% do esgoto coletado com tratamento e alcançar 82,7% de cobertura com esgotamento sanitário até dezembro de 2025 nas áreas de abrangência.
- **Universalização do saneamento:** Os projetos voltados ao sistema de esgotamento sanitário contribuem para reduzir impactos ambientais decorrentes do lançamento irregular de esgoto.
- **Melhorias no abastecimento de água:** As obras incluem ações para reduzir perdas, diminuindo a pressão sobre os recursos hídricos.
- **Qualidade do esgotamento sanitário:** As melhorias nos sistemas aumentam a conformidade da carga orgânica lançada, respeitando a capacidade de assimilação dos corpos hídricos, gerando benefícios sociais.
- **Impacto social:** Aproximadamente 9 milhões de habitantes serão diretamente beneficiados pela emissão.

¹⁶ As evidências são os documentos denominados: Release Resultados 2TRIM 2025 Sanepar; Controle de Desembolsos Contratos e Programas e População Atendida com Projeto – 14ª Emissão 2025.

Por fim, vale mencionar outros indicadores que, apesar de não estarem previstos como parte do compromisso de reporte no SPO, estão disponíveis no Relatório ‘Relato Integrado’ e se referem aos projetos elegíveis (Programa de Investimento da Sanepar), em 2024:

- Índice de qualidade de água da pesquisa de satisfação dos clientes: 82,2% (0,6% superior ao ano anterior)
- Consumo de energia: 3.043.524 GJ (6% superior ao ano anterior)
- Consumo total de água: 10.765 ml (134% superior ao ano anterior)
- Volume de água distribuído: 852.063.078 m³. (5% superior ao ano anterior)
- Perdas de água em 2024: 18.936.380 m³. (18% inferior ao ano anterior)
- Eficiência energética estimada: ≈0,98 kWh/m³.
- Colaboradoras mulheres: 47% (98% superior ao ano anterior)
- Mulheres em cargos de governança corporativa 15,15% em 2024 (0,15% superior ao ano anterior)

Ainda, a empresa apresentou documentos¹⁷ que informam outros indicadores de impacto socioambiental relacionados com indicadores financeiros (Faturamento Bruto e a Receita Operacional Líquida).

Adicionalmente, o projeto elegível está alinhado a alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que estabelecem as prioridades globais de desenvolvimento sustentável até 2030, conforme demonstrado no quadro a seguir.

QUADRO 3 - ODS E METAS APLICÁVEIS

ODS	Metas aplicáveis
 3 SAÚDE E BEM-ESTAR	<p>Meta 3.9: Reduzir substancialmente o número de mortes e doenças causadas por produtos químicos perigosos, poluição e contaminação do ar, da água e do solo.</p>
 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	<p>Meta 6.1: Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.</p> <p>Meta 6.2: Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos e acabar com a defecação a céu aberto.</p> <p>Meta 6.3: Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando o lançamento de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura.</p> <p>Meta 6.4: Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água.</p> <p>Meta 6.5: Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis.</p>

¹⁷ [Sanepar-2024-12-31-MbmJzk6f.pdf](#)

ODS	Metas aplicáveis
 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	<p>Meta 6.6: Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.</p>
 14 VIDA NA ÁGUA	<p>Meta 11.1: Garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos.</p> <p>Meta 11.5: Reduzir o número de mortes e pessoas afetadas por desastres, inclusive relacionados à água.</p> <p>Meta 11.6: Reduzir o impacto ambiental negativo das cidades, inclusive por meio da gestão adequada de resíduos e saneamento.</p> <p>Meta 14.1: Prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente advinda de atividades terrestres.</p> <p>Meta 14.2: Gerir e proteger de forma sustentável os ecossistemas marinhos e costeiros.</p>

Fonte: Elaboração própria ERM

GESTÃO DOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS:

A Sanepar adota um conjunto integrado de políticas e instrumentos estratégicos voltados à sustentabilidade, à gestão ambiental e à mitigação dos impactos das mudanças climáticas, alinhando-se à boas práticas de governança corporativa. A empresa dispõe de processos e ferramentas para mitigação de impactos adversos, incluindo políticas de sustentabilidade e gerenciamento de riscos, sistemas de gestão ambiental certificados (ISO 14001), auditorias internas e externas, e mecanismos de governança como comitês específicos e modelo das três linhas de defesa. Além disso, mantém planos estratégicos voltados à adaptação às mudanças climáticas e redução de emissões, alinhados a padrões internacionais (TCFD), bem como programas de integridade e compliance que reforçam a conformidade regulatória e a prevenção de riscos socioambientais. Considerando o que foi apresentado no SPO, entendemos que essas estruturas são adequadas para respaldar a mitigação dos impactos identificados, embora seja recomendável fortalecer a integração das metas ambientais ao planejamento operacional e ampliar evidências de execução das ações previstas.

Licenças ambientais

Como os recursos da presente operação financiam diversos projetos da companhia, a informação sobre o nível de conformidade com legislação ambiental aplicável é relevante no âmbito da 'Gestão dos impactos socioambientais'.

Em seu Relato Integrado, a companhia afirma que assegura que suas construções sejam precedidas por licenciamento ambiental completo, incluindo autorizações para resgate de fauna e flora e para supressão vegetal, em conformidade com a Lei da Mata Atlântica (Lei Federal nº 11.428/2006). Os impactos do lançamento de efluentes são mitigados seguindo normas ambientais. Ainda, o relatório aponta que, em 2024, o Índice de Licenciamento e Outorgas Regular de ETEs e ETA operantes foi de 90,80%, alguns pontos percentuais abaixo da meta (91,69%). Este índice foi o mesmo de 2023 (cuja meta era 91,63%) e inferior ao de 2022 (91,14%), demonstrando estabilidade, sem grandes variações.

Conforme o Formulário de Referência mais recente da companhia, ao final de 2024, a Companhia se comprometeu em possuir outorgas para a maior parte dos usos de recursos hídricos, tendo alcançado os seguintes índices:

- 91,83 % das estações de tratamento de esgoto – ETEs com outorga de direito para lançamento de efluentes;
- 89,73% dos poços tubulares profundos com outorgas de uso vigentes para captação subterrânea;
- 92,79% das captações superficiais utilizadas pela Sanepar com outorga de direito vigente.

As pendências associadas às licenças e autorizações ambientais ainda vigentes seguem sendo tratadas individualmente, buscando a regularização dos processos junto ao órgão ambiental competente. A ERM reforça a necessidade de a companhia estar atenta a estas questões para se manter de forma constante em conformidade legal.

RELATO

No Parecer de Segunda Opinião¹⁸, a companhia comprometeu a reportar os indicadores sobre impactos socioambientais e indicadores financeiros associados à Emissão, e enviá-los ao Agente Fiduciário e disponibilizá-los publicamente através de seu website (seja através do relatório Relato Integrado, financeiro anual ou ainda um relatório específico).

Os indicadores financeiros estabelecidos são:

- (a) Alocação de recursos no projeto (R\$);
- (b) Recursos ainda não alocados no projeto (R\$).

A Sanepar informou, em seu relatório integrado de 2024¹⁹ (página 8), que, em 2024, foram captados R\$ 600 milhões com a 14ª emissão de debêntures. A destinação dos recursos obtidos nas ofertas públicas é apresentada nos Formulários de Referência (página 349). O Formulário referente ao ano de 2024²⁰ informa que, até final daquele ano, haviam sido alocados R\$ 535.325.232,19 da 14ª emissão (89,2% do valor total captado). Assim, os indicadores financeiros foram reportados de forma geral para a operação de debêntures, conforme o SPO.

Os indicadores socioambientais estabelecidos são:

- (a) Índice de atendimento com rede de água (%);
- (b) Indicador acréscimo de ligações de água (#);
- (c) Índice de atendimento com rede de esgoto (%);
- (d) Indicador acréscimo de ligações de esgoto (#);
- (e) Índice de perdas por ligações (litros/dia);
- (f) Índice de conformidade ao padrão de potabilidade (%);
- (g) Índice tratamento de esgoto (volume total - %);
- (h) Carga orgânica do volume de esgoto tratado (toneladas);
- (i) Índice de satisfação dos clientes (%);
- (j) Treinamento dos colaboradores (Horas).

Todos os indicadores foram disponibilizados publicamente pela companhia, seguindo o compromisso estabelecido no SPO, conforme apresentado no Quadro 2, acima, que mostra o indicador, o resultado e a fonte da informação.

Os indicadores financeiros e socioambientais apresentados no Relatório Integrado, no Relatório da Administração e nas Demonstrações Contábeis são auditados externamente por uma terceira parte.

Conforme o SPO, tendo em vista as características dos projetos, os indicadores selecionados refletirão a performance da emissora como um todo, não apenas dos projetos financiados – dado que estes projetos fazem parte do programa de investimentos da Companhia, e não há como segregar os benefícios e indicadores propiciados por um projeto e outro. O relato, contudo,

¹⁸ PARECER INDEPENDENTE

¹⁹ Sanepar-2024-12-31-768DDfgK.pdf

²⁰ Formulario-de-Referencia-Sanepar-2025-12-31-CnKp6BBJ.pdf

indicou os marcos que foram cumpridos por meio dos investimentos realizados com os recursos captados.

A Companhia mantém seu compromisso de reportar anualmente a alocação dos recursos, até a data de vencimento das Debêntures ou até que seja comprovada a totalidade da destinação dos recursos captados, o que ocorrer primeiro. Conforme mencionado nas cláusulas 3.7.4 e 3.7.5 da escritura, o último Reporte Anual de Título Sustentável será submetido à verificação externa, a ser conduzida pela ERM, no qual será verificado se os recursos foram alocados conforme o previsto, e se os benefícios socioambientais esperados se materializaram. A Companhia mantém seu compromisso de disponibilizar o relatório de verificação em seu website.

A verificação está ocorrendo em novembro de 2025, cerca de 22 meses após a emissão, em linha com as melhores práticas de mercado, de até 24 meses. A partir do exposto, foi possível para a ERM averiguar que o relato referente à emissão ocorreu conforme previsto no Parecer de Segunda Opinião (SPO).

CONTROVERSIAS ASG

Foi realizada uma pesquisa de controvérsias ASG envolvendo a Sanepar, para verificar se está envolvida em alguma repercussão negativa na mídia ou citado em portais de fiscalização ambiental e trabalhista. O objetivo da pesquisa é analisar se a companhia mitiga impactos adversos a partir de seus sistemas, políticas e ações, sobretudo associados às controvérsias identificadas. Nesse sentido, não identificamos casos controversos.

Foi verificado, ainda, que a Sanepar não consta no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo (Lista Suja do Trabalho Escravo²¹) divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Porém, a empresa possui débitos trabalhistas perante o Tribunal Superior Trabalhista²² e embargos ambientais, de acordo com o Ibama²³.

²¹ [Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo](#)

²² [Débitos Trabalhistas](#)

²³ [Autuações Ambientais e Embargos](#)

ANEXO I - LISTA DE VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE

QUADRO 4 - DOCUMENTOS VERIFICADOS PELA ERM

Nº	Documento	Conteúdo
1	Comprovação da destinação de Recursos da 14ª Emissão de Debêntures	Detalha os investimentos realizados em projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
2	Escritura da 14ª Emissão de Debêntures Simples da SANEPAR	Detalha os termos, condições, garantias, remuneração, destinação dos recursos e obrigações da emissora e do agente fiduciário para a oferta pública de até duas séries de debêntures quirografárias, caracterizadas como sustentáveis e azuis, no valor total de R\$ 600 milhões.
3	Formulário de Referência	Detalha a estrutura corporativa, operações, regulação, finanças, riscos, governança e programas socioambientais da SANEPAR, com foco na 14ª emissão de debêntures e metas de sustentabilidade.
4	Manual do Sistema de Gestão Ambiental - Sanepar	Apresenta diretrizes para a aplicação da norma ABNT NBR ISO 14001:2015 no Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da Sanepar.
5	Política de Sustentabilidade da Sanepar	Estabelece diretrizes e compromissos para garantir a sustentabilidade ambiental, social e econômica nas atividades da companhia.
6	Relato Integrado Sanepar 2024	Apresenta os resultados e ações da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) ao longo de 2024.
7	Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis da Sanepar referente ao exercício de 2024	Apresenta resultados financeiros, operacionais e estratégicos, incluindo metas de universalização do saneamento, investimentos, indicadores de sustentabilidade, governança corporativa e informações sobre remuneração aos acionistas.
8	Primeiro Aditamento à Escritura da 14ª Emissão de Debêntures da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR	Formaliza alterações da escritura.
9	Controle Desembolsos Contratos e Programas	Apresenta o controle detalhado dos desembolsos de contratos e programas vinculados à 14ª emissão de debêntures da SANEPAR
10	Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos	Estabelece diretrizes, princípios e responsabilidades para identificar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar riscos corporativos e controles internos.
11	Plano Estratégico da Sanepar para mitigação de emissões de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas	Detalha riscos físicos e de transição, cenários climáticos, ações prioritárias, governança e roadmap para integrar práticas sustentáveis ao planejamento estratégico da companhia.
12	Avaliação de Riscos	Apresenta a análise de riscos físicos e de transição, benchmarking com empresas do setor, identificação de lacunas de governança e disclosure, além de propor

Nº	Documento	Conteúdo
		estratégias, KPIs e plano de ação para mitigação e adaptação às mudanças climáticas.
13	População atendida com Projeto 14ª Emissão 2025	Projeção da população atendida pela Sanepar em 2025 com os investimentos da 14ª emissão, detalhando os números por município e totalizando aproximadamente 10,07 milhões de habitantes.
14	Release de resultados do 2º trimestre de 2025 da Sanepar	Apresenta indicadores financeiros, operacionais e regulatórios, incluindo evolução de receita, EBITDA, lucro líquido, investimentos, endividamento, fluxo de caixa, além de informações sobre revisões tarifárias, ações ASG e composição acionária.
15	Análise do cumprimento das metas e resultados da Sanepar em 2024	Apresenta o desempenho econômico-financeiro, indicadores estratégicos (sustentabilidade, clientes, processos e capital humano), avanços na universalização dos serviços e alinhamento à estratégia de longo prazo conforme exigências legais.

Fonte: ERM

ANEXO II - MÉTODOS

O Relatório de Verificação anual da ERM é baseado em uma metodologia proprietária, fundamentada em standards reconhecidos internacionalmente, como os *Green Bond Principles* (GBP). Tal metodologia consiste em uma averiguação das características da emissão baseado na análise da alocação de recursos, bem como dos benefícios ambientais dos projetos de acordo com os investimentos já realizados e previstos, aspectos determinantes para condizer ou não com a condição "Verde"/"Sustentável". A metodologia é dividida em quatro componentes principais:

Alocação dos Recursos:

- i. Verificação do alinhamento da emissão com as categorias dos *Green Bond Principles* (GBP). Isso inclui a análise do objetivo da emissão dos recursos e a confirmação de que esses objetivos estão em conformidade com as categorias estabelecidas pelos GBP;
- ii. Procedimentos para a gestão financeira dos recursos captados, garantindo a destinação para os projetos elegíveis. Isso envolve a implementação de sistemas e processos para assegurar que os fundos sejam utilizados exclusivamente para os projetos designados, mantendo a integridade e a transparência na gestão dos recursos.

Impacto dos Projetos:

- i. Procedimentos utilizados na escolha dos projetos investidos, alinhamento desses com a estratégia da Companhia e benefícios socioambientais gerados. Nesse sentido, verifica-se a definição de critérios para a seleção de projetos, garantindo que estejam alinhados com os objetivos da Companhia e que possam gerar benefícios ambientais e sociais.
- ii. Monitoramento e avaliação dos impactos positivos esperados dos projetos, com base nos critérios ASG. Isso inclui a implementação de sistemas de monitoramento para avaliar o desempenho dos projetos em termos de impacto ambiental, social e de governança.

Relato:

- i. O processo de relato envolve a divulgação contínua e transparente das informações relacionadas ao uso dos recursos provenientes dos Títulos rotulados. As principais diretrizes incluem:
 - a. Disponibilização de Informações: Garantir que os dados sobre a alocação dos recursos estejam sempre atualizados. Essa atualização deve ocorrer anualmente até a completa alocação dos fundos e, adicionalmente, em tempo hábil diante de eventos relevantes.
 - b. Transparência na Comunicação de Impactos: Assegurar clareza na apresentação dos impactos esperados ou alcançados pelos projetos financiados. Conforme as recomendações dos *Green Bond Principles* (GBP), devem ser utilizados:
 - i. Indicadores qualitativos de desempenho;
 - ii. Métricas quantitativas sempre que possível;
 - iii. Divulgação da metodologia e das premissas utilizadas para a determinação das medidas quantitativas.

Análise de Controvérsias ASG:

- i. Identificação e avaliação de controvérsias relacionadas aos aspectos ambientais, sociais e de governança da Companhia, com o objetivo de verificar a existência de repercussões

negativas na mídia e em portais governamentais, avaliando se a Companhia adota medidas para mitigar impactos adversos por meio de seus sistemas, políticas e ações.

CONTROVÉRSIAS

QUADRO 5 - NÍVEIS DE SEVERIDADE RELACIONADOS ÀS CONTROVÉRSIAS

Níveis de Severidade	Parâmetro
Baixa	Controvérsias de menor impacto ou com poucos indivíduos impactados. Descumpre a lei e/ou impacta negativamente os stakeholders, causando danos de baixa gravidade. O nível de dificuldade e/ou custo associado à remediação são baixos.
Moderada	Descumpre a lei e/ou impacta negativamente os stakeholders, causando danos de gravidade moderada. O nível de dificuldade e custo associado à remediação são medianos.
Severa	Descumpre a lei e/ou impacta negativamente os stakeholders, tendo causado danos significativos (em larga escala e/ou alta intensidade). A gravidade do impacto é alta e o nível de dificuldade e custo associado à remediação são altos, mas ainda existentes.
Muito severa	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os stakeholders, sendo os danos irremediáveis ou com remediação difícil ou custosa. É o nível mais alto de severidade, e referem-se os piores cenários socioambientais possíveis. De modo geral, envolvem impactos milionários ou bilionários, e/ou grande repercussão negativa na opinião pública, e/ou danos permanentes à imagem da empresa e/ou penalizações que colocam em xeque a continuação das atividades de uma companhia.

Fonte: ERM

QUADRO 6 - NÍVEIS DE RESPONSIVIDADE RELACIONADOS ÀS CONTROVÉRSIAS

Níveis de Responsividade	Parâmetro
Proativa	Além da empresa agir de maneira remediativa diante de uma controvérsia, ela adota medidas que vão além da sua obrigação e realiza procedimentos sistemáticos para evitar que o problema ocorrido se repita.
Remediativa	A empresa realiza as ações necessárias para correção dos danos e se comunica adequadamente com os stakeholders impactados.
Defensiva	A empresa não assume responsabilidade na controvérsia, seja por estar aguardando um julgamento/posicionamento judicial ou por entender que não deve ser responsabilizada pelo ocorrido; e/ou realiza ações insuficientes para correção dos danos; e/ou emite comunicado sem realização de ações corretivas.
Não-responsiva	Não há qualquer ação ou comunicação (pública ou retorno para a ERM) da empresa em relação à controvérsia.

Fonte: ERM

NÍVEIS DE ASSEGURAÇÃO DO RELATÓRIO

QUADRO 7 - NÍVEIS DE ASSEGURAÇÃO

Níveis de Asseguração	Parâmetro
Razoável	Uma avaliação na qual o risco de uma asseguração é aceitavelmente baixo dentro das circunstâncias do engajamento realizado. A conclusão é expressa de uma forma que transmite a opinião do profissional sobre o resultado da avaliação em relação aos critérios observados.
Limitado	Uma avaliação na qual o risco de asseguração do engajamento realizado é maior do que para um nível de asseguração razoável, porém ainda assim capaz de embasar os principais argumentos utilizados na análise.

Fonte: ERM



A ERM TEM MAIS DE 160 ESCRITÓRIOS NOS SEGUINTE
S PAÍSES E TERRITÓRIOS EM TODO O MUNDO

Argentina	Países Baixos
Austrália	Nova Zelândia
Bélgica	Peru
Brasil	Polônia
Canadá	Portugal
China	Romênia
Colômbia	Senegal
França	Cingapura
Alemanha	África do Sul
Gana	Coreia do Sul
Guiana	Espanha
Hong Kong	Suíça
Índia	Taiwan
Indonésia	Tanzânia
Irlanda	Tailândia
Itália	EAU
Japão	Reino Unido
Cazaquistão	EUA
Quênia	Vietname
Malásia	
México	
Moçambique	

ERM Brasil

Avenida Luis Carlos Berrini,
nº105 - Edifício Thera Corporate,
cj 171 - Cidade Monções - São
Paulo - Estado de São Paulo.

www.erm.com